

Reg. urg. Apr. 7x3
de 11/11/93



Unila

1.a Votação <u>16 / 11 / 93</u>	Resultado <u>APROV. UNAN.</u>
2.a Votação <u> / / </u>	
3.a Votação <u> / / </u>	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1204, DO EXECUTIVO

COMISSÕES PERMANENTES
DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO N.º <u>100/93</u>	DATA <u>04</u> / <u>11</u> / <u>93</u>
----------------------------	--

PROMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

ASSUNTO : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$

37.766.500,00 , TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRE-
CADAÇÃO PREVISTO PARA 1993.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 124

INCLUI O PROJETO DE
LEI Nº 1204 , DO EXECUTIVO, NA PAUTA
DOS TRABALHOS.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1204 , do Executivo.

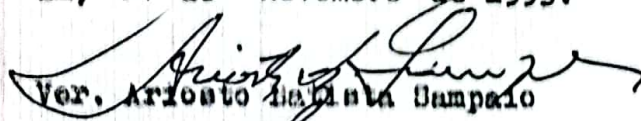
Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1204 , do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 04 de novembro de 1993.


Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de novembro de 1993.


Ver. Ariosto Batista Dampiao
1º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

Butiá, 04 de novembro de 1993

SENHOR PRESIDENTE

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que trata da suplementação de Dotações Orçamentárias, tendo como recurso a redução de Dotações e Arrecadação a maior prevista para o corrente exercício.

Senhores Vereadores, o presente Crédito Suplementar, ampara-se na previsão de arrecadação a maior para o mês de novembro, a qual estima-se em CR\$ 55.924.470,00.

Ante o acima exposto, e, tendo em vista reforçar as rubricas contidas no Projeto de Lei em questão, solicitamos a votação e aprovação do mesmo em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1204

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 37.766.500,00, TENDO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1993.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 37.766.500,00 (trinta e sete milhões setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) CR\$ 2.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 200.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 200.000,00

2.002-Manutenção dos Serv. da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) CR\$ 400.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) CR\$ 350.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 30.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais CR\$ 150.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 200.000,00

2.003-Divulgação dos Atos Púb. do Poder Legislativo

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 50.000,00

2.005-Administração Cont.Financ. e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) CR\$ 150.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manut. do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... CR\$ 650.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 200.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 30.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família CR\$ 500,00

2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Execut.

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serviços da Secret. de Administração		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	500.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	400.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$	300.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Cont.Orç.Financ.e Contábil da Prefeitura		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	300.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	100.000,00

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	1.300.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.	CR\$	1.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	2.600.000,00
2.015-Manutenção, Coop.c/Serv. de Fomento Agrop. e Ext. Rural		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	100.000,00
2.018-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func. Municipal		
3.2.5.5.00-Assistência Médico-Hosp.	CR\$	50.000,00
2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas		
3.2.5.1.00-Inativos	CR\$	600.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas	CR\$	200.000,00

2.021-Contribuição ao PASEP

3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.Patrim.Serv.Público-PASEP....	CR\$	200.000,00
---	------	------------

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.022-Administração da Secret.Serv.Eng.Top. e Desenho		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$	30.000,00
1.019-Construção, Arborização e Melhorias de Praças, Parq. e Jardins		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	140.000,00
2.023-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	100.000,00
2.024-Manutenção dos Serv. em Cemitérios		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$	50.000,00
2.025-Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	150.000,00
2.026-Manutenção e Conserv. de Praças, Parques e Jardins		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 3

2.027-Conservação de Ruas e Avenidas		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	1.300.000,00
2.028-Manutenção dos Serviços de Abastec. de Água Potável		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	20.000,00
<u>Órgão:02-Núcleo de Serviços Rodoviários</u>		
2.031-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	180.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	400.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$	250.000,00
1.032-Construção e Restauração de Pontes,Pontilhões e Bueiros		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	25.000,00
2.033-Conservação de Estradas Municipais		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	500.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	CR\$	10.000,00
<u>ÓRGÃO:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>		
2.035-Administração da Secretaria Munic. de Educação e Cultura		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$	100.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	550.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	CR\$	150.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	250.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	50.000,00
2.037-Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	120.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	50.000,00
2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	6.400.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	CR\$	10.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	3.400.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	200.000,00
1.039-Implantação e Manut. da Merenda Escolar		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	120.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	60.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.000.000,00
1.043-Construção do Ginásio de Esportes		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	3.000.000,00
2.044-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 4

2.045-Transporte Escolar em Geral Zonas Urb.e Rural		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.000.000,00
2.047-Promoção e Difusão de Eventos Cult. e Art.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	200.000,00
2.048-Manutenção da Biblioteca Pública		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	120.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	60.000,00
2.049-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	700.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	420.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>		
2.050-Coord. e Manut.dos Serviços da Secretaria		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.).....	CR\$	250.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	100.000,00
1.071-Convênio Município COHAB-Casas Populares		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	500.000,00
2.052-Assistência em Geral a Indigentes		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	200.000,00
2.054-Serviços de Asssit. ao Menor		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant, (CLT)	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	30.000,00
2.060-FMS/Contribuições a Hospitais, Sanat. e Casas de Saúde		
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	CR\$	2.000.000,00
2.063-FMS/Coord. Manut. dos Serviços de Assist.Médica Odont.		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	190.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	10.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESP. E COMUNICAÇÃO</u>		
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desp. e Comunicação</u>		
1.059-Construção da pista de Eventos		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	100.000,00
2.069-Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	40.000,00
1.062-Ampliação, Moderniz.ou Melhorias do Balneário Ponte de Arame		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	CR\$	100.000,00
1.064-Ampliação do Maquinário Agrícola		
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente	CR\$	40.000,00
2.070-Manut. de Comandos Mecaniz.a Serv. do Peq.Agric.		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	20.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	CR\$	37.766.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 5

Artigo 2º - Servirá de recursos ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, os seguintes Recursos:

1. Excesso de Arrecadação p/Exercício de 1993:..... 33.547.941,87

2. Redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

1.001-Construção, Amp. e/ou Reformas da Câmara

4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 1.100.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pessoais CR\$ 10.000,00

2.007-Manut. Serv. da JSM

3.1.2.0.00-Material de Consumo -CR\$ 15.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pes..... CR\$ 5.000,00

3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Anteriores..... CR\$ 1.180,49

1.004-Equipamento e Moderniz.da JSM

4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm..... CR\$ 7.810,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secret. Munic. de Adm.

2.009-Manutenção dos Serv.da Secret. de Adm.

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out. CR\$ 68.629,44

3.1.9.1.00-Sentenças Judic..... CR\$ 62.000,00

3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Ant..... CR\$ 763,85

1.005-Equipamento e Moderniz. da Secretaria

4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm..... CR\$ 39.389,76

4.2.5.0.00-Aquis. de Tít.Repres.Capital já Integraliz..... CR\$ 5.000,00

2.010-Auxílio Refeição ao Serv. Público

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 276.908,93

2.011-Vale Transp.ao Serv. Público CR\$ 260,80

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNIC; DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Munic. de Finanças

2.012-Administ. e Cont.Orç.Financ. e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 50.023,06

3.1.3.1.00-Remuner. de Serv. Pessoais CR\$ 2.000,00

1.006-Equip. e Moderniz.da Secret.Finanças

4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm..... CR\$ 53.790,20

2.013-Partic. dos Servidores em Cursos, Cong. e Simil.

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

...		fl. 6
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	3.000,00
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Munic.</u>		
<u>2.014-Desp. Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serv.</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	50.629,20
<u>2.015-Manut. Coop.c/Serv.Fom.Agrop. e Ext. Rural</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT).....	CR\$	5.000,00
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	10.704,16
<u>2.016-Coop. c/Policiam. Civil</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000,00
<u>1.008-Incentivo a Criação de Coop.de Prod. e Consumo</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	1.000,00
3.2.3.1.00-Subv.Sociais	CR\$	1.000,00
<u>1.009-Incent. a Form.d/Coop.e Micro-Emp.</u>		
3.1.3.2.00 -Outros Serv. e Enc.	CR\$	1.000,00
3.2.3.1.00-Subv. Sociais	CR\$	1.000,00
<u>1.010-Incentivo a Micro,Peq.e Média Emp. Área Indust.</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	10.000,00
3.2.3.1.00-Subv.Sociais	CR\$	5.000,00
<u>1.011-Incent. a Micro,Peq. e Média Emp. Área Indust.</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	1.000,00
3.2.3.1.00-Subv.Sociais	CR\$	1.000,00
<u>ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SANEAM.</u>		
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serv. Urb,</u>		
<u>2.022-Administ. da Secret.Serv. e Eng.Top. e Desenho</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	30.483,68
3.1.3.1.00-Remuner. de Serv. Pessoais	CR\$	23.000,00
<u>1.013-Equip. e Moderniz.dos Serv. Adm.da Secret.</u>		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm.....	CR\$	49.460,00
<u>1.014-Partic. da Prefeit.em Proj.de Eletrif.Rural</u>		
4.1.1.0.00-Obras e inst.	CR\$	30.000,00
<u>1.015-Exp. da Rede de Energia Elétrica</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	20.000,00
<u>1.016-Implant. da Olaria Popular</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	5.000,00
<u>1.017-Elabor. Exec. Plano Diretor</u>		
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	1.000,00
<u>1.018-Numeração e Ident.de Ruas e Aven.</u>		
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo.....	CR\$	1.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pes.....	CR\$	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 7

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	29.000,00
4.1.1.1.00-Obras e Inst.....	CR\$	11.074,00
<u>1.020-Const. de Abrigos Púb. nas Paradas de ônibus do Munic.</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	250.000,00
<u>1.021-Abertura, Alarg. Dup.ou Rest. de Ruas e Avenidas</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	96.892,24
<u>1.023-Equip. e Moderniz.do Sistema de Limpeza Púb.</u>		
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Permanente	CR\$	10.000,00
<u>1.024-Imp. do Sistema de Compost.e Recic. do Lixo</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	20.000,00
<u>2.023-Manut. dos Serv. de Limpeza Púb.</u>		
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	100.000,00
<u>1.025-Amp. Ref.e/ou Melhorias em Cemitérios</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	50.000,00
<u>2.024-Manut. dos Serv. em Cemit.</u>		
3.1.1.1.03-Diárias,Ab. de Férias e Out.	CR\$	4.520,84
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	5.000,00
<u>1.026-Implant. e/ou Amp. do Sistema de Ilum.Púb.</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	25.000,00
4.1.2.0.00-Equip. e Mat,Perm.	CR\$	5.000,00
<u>2.025-Manut. dos Serv. de Ilum.Púb.</u>		
3.1.1.1.03-Diárias,Ab. de Férias e Out.....	CR\$	6.000,00
3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Ant.....	CR\$	1.000,00
<u>2.026-Manut. e Conserv.de Praças, Parq.e Jardins</u>		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fer. e Out.....	CR\$	7.000,00
<u>1.027-Melhorias nos Acessos a Sede e Vilas do Munic. junto BR290</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	21.400,00
<u>2.027-Conserv. de Ruas e Avenidas</u>		
3.1.9.2.00-Despesas de Exerc. Ant.	CR\$	1.000,00
<u>1.028-Criação, Amp.de Áreas Indust.e Ofer,de Infraest.Básica</u>		
4.1.1.0.00 -Obras e Instalações	CR\$	25.000,00
<u>1.029-Implant.do Prog.de Ext.da Rede d'água Pot.</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	1.000,00
<u>1.030-Equip. do Sist. de Distrib. de Água Pot,</u>		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm	CR\$	21.900,00
<u>2.028-Manut. dos Serv. de Abast. de Água Pot.</u>		
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Fer. e Out.....	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	300.000,00
<u>U.Orç:02-Núcleo de Serv. Rodov.</u>		
<u>2.029-Administ. e Conserv.do Nucleo de Serv. Rodov.</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.(EST.)	CR\$	5.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fer. e Out.....	CR\$	6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

...		f1. 8
3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Ant.....	CR\$	1.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	1.000,00
2.030-Prev. de Acidentes e Assist. ao Serv.Púb.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	3.000,00
2.031-Manut. e Conserv. do Parque Rodov.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	3.000,00
3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Ant.	CR\$	1.000,00
1.033-Ampliação do Parque Rodov.		
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.	CR\$	20.000,00
1.034-Implant. d/Serv. de Transp.Colet.Pop.Interbairros		
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.	CR\$	70.000,00
2.034-Manut. e Cont.dos Serv. d/Transp.Colet.Pop.		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$	60.235,22
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fér. e Out.....	CR\$	1.000,00
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. E CULTURA</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educ. e Cultura</u>		
2.035-Administração da SMEC		
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pes.	CR\$	1.000,00
1.035-Equip. e Moderniz. da Secretaria		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat,Perm.	CR\$	50.000,00
1.036-Construção e Equip. de Creche		
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.....	CR\$	1.000,00
2.036-Manut. de Creche		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	CR\$	1.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.000,00
3.1.1.3.00-Obrig.Patron.	CR\$	1.000,00
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	1.000,00
1.037-Implant. e/ou Ampliação do Ensino Pré-Escl		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	5.000,00
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Permanente.....	CR\$	5.000,00
<u>2.039-Programa de Erradic.do Analfab. no Município</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$	1.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patrñ.....	CR\$	1.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	1.000,00
2.040-Manut. e Conserv. do Ensino Regular		
3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Anteriores	CR\$	1.000,00
1.039-Implant. e Manut. da Merenda Escl		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.(EST.)	CR\$	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

...		f. 9
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	2.000,00
1.040-Equipamento Odont.p/Ensino Fund.		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Permanente	CR\$	2.000,00
1.041-Incentivo à Entidades Educac.de Ensino Médio do Munic.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	2.000,00
3.2.3.1.00-Sub.Sociais	CR\$	2.000,00
2.041-Particip. do Ensino Sup.no Munic.		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	1.000,00
1.042-Implant. do Centro de Trein.de Mão-de-Obra Esp.		
4.1.1.0.00-Obras e Inst... ,.....	CR\$	130.000,00
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Permanente.....	CR\$	50.000,00
2.042-Apoio ao Desenv. do Ensino Prof.		
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	1.000,00
2.043-Promoção da Oport.de Trein. à Profis.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	1.500,00
2.044-Incentivo e Apoio ao Est. Carente em Geral		
3.2.5.4.00-Apoio Financ. à Estud.....	CR\$	2.589,54
1.044-Implant. do Vale Transp.Esc.		
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	1.000,00
1.045-Aquisição de ônibus p/Transp. de Est.		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm.	CR\$	180.000,00
2.045-Transp.Esc.em Geral nas Zonas Urb.e Rural		
3.2.5.4.00-Apoio Financ. a Est.....	CR\$	40.000,00
1.046-Centro Munic. de Ciências		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	3.566,35
2.046-Manut. do Centro Munic. de Ciências		
3.1.1.1.02-Vencim. e Vant. (CLT)	CR\$	5.509,92
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fér. e Out.....	CR\$	1.000,00
3.1.1.3.00-Obrig. Patron.	CR\$	1.000,00
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	2.175,00
1.047-Implant. do Centro de Eventos Cult.		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	2.000,00
2.047-Prom. e Dif. de Eventos Cult. e Art.		
3.2.3.1.00-Sub.Sociais	CR\$	12.000,00
2.048-Manut. da Biblioteca Púb.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

...		f1. 10
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	100.000,00
1.049-Moderniz. de Escola Esp. p/Excep.		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm.....	CR\$	1.000,00
2.049-Manut. de Escola Esp. p/Excep.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.000,00
<u>ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNIC; DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
<u>U.Orç: 01-SMSBES</u>		
2.050-Coord. e manut. dos Serv. da Secret.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.	CR\$	40.000,00
1.050-Equip. e Moderniz. da Secretaria		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm.	CR\$	15.667,00
2.051-Trein. e Aperfeiçoamento de Pessoal		
3.1.3.200-Outros Serv. e Encargos	CR\$	3.000,00
1.051-Partic. do Munic.no Programa de Habit.Popular		
3.1.3.200-Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000,00
1.052-Programa de Construção e Ref. de Peq.Casas à Indig.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	60.000,00
2.053-Auxílio p/Copnst. Ref. ou melhorias de Moradias		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	30.000,00
1.053-Moderniz. d/Serv. de Assist. ao menor		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	5.000,00
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.	CR\$	8.400,00
2.054-Serv. de Assist. ao Menor		
3.1.1.1.03-Diárias, Ab. de Férias e Out.	CR\$	1.000,00
1.054-Construção da Casa do Idoso		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	500,00
1.055-Const. da Sede p/Ent. de Serviço Social		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	500,00
2.059-Auxílio a Pessoas e Entidades Assist. em Geral		
3.2.3.1.00-Sub.Sociais.....	CR\$	20.000,00
1.057-FMS/Aquisição de Equip. Div.p/Hospital		
4.3.3.1.00-Auxílio p/Equip. e Inst.	CR\$	20.000,00
2.063-FMS/Coord. Manut.dos Serv. d/Assist.Médica Odont.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.143,00
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.....	CR\$	20.000,00
2.064-FMS/particip.em Prog. de Controle e Erradic.de Endemias		
3.1.1.1.03-Vencimentos e vant.(CLT)	CR\$	20.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	2.000,00
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	5.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	10.000,00
1.058-FMS/Aquisição de Ambulância		
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.	CR\$	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

. . .

f1.11

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNIC, DE TURISMO,DESP. E COMUN.

U.Orç:01-Equipe Munic. de Turismo,Desp. e Comun.

2.065-Coord. e manut. da Equipe		
3.1.1.1.01-Vencim. e Vant. (EST.)	CR\$	85.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	2.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	19.559,90
3.2.5.3.00-Salário Fam	CR\$	2.000,00
2.068-Manut. e Conserv. de Parq. Recreat. e Desport.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	39.391,55
1.060-Implant. do Parque do Trabalhador		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	21.000,00
1.061-Festa nacional do Carvão		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	2.000,00
4.1.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	2.000,00
1.063-Realização de Feiras Anuais de Artesanato		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	2.000,00
<u>TOTAL DAS REDUÇÕES P/DOT.ORÇ:.....</u>	<u>CR\$</u>	<u>4.218.558,13</u>
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>:</u>	<u>CR\$37.766.500,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em,

04/11/93
Luiz Marcelo de Assis Espinosa
LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,

Marcos Luiz de Assis Espinoza
MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 100/93
Parecer nº : _____ Data : 16 / 11 / 93
Referência : PROJETO DE LEI Nº 1204, do EXECUTIVO

CONSTITUCIONALIDADE, ASPECTOS JURÍDICOS E LEGAIS

O Projeto de lei em apreciação é da lavra do Poder Executivo Municipal, cuja matéria refere-se à autorização para o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 37.776.500,00, tendo como Recursos a Redução de Dotações Orçamentárias e o Excesso de Arrecadação Previsto para 1993 que está devidamente comprovado através do Demonstrativo, em anexo.

O Projeto em questão não apresenta vícios de inconstitucionalidade, atende aos princípios legais e sua redação está expressa em linguagem jurídica, de forma clara e precisa.

Portanto, a matéria, objeto do Projeto indigitado, está apta a ser apreciada pelo Plenário desta Casa.

É o voto.

Butiá, 16 de Novembro de 1993.

VEREADOR FERNANDO R. LOPES - PPR
RELATOR

A Mesa Diretora
Kummel
16/11/93

Artespado
Dorvaldy



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 100/93

Parecer nº : _____ Data : 16 / 11 / 93

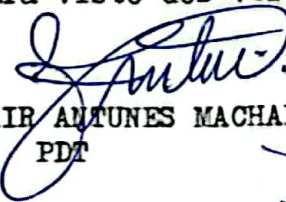
Referência : PROJETO DE LEI Nº 1204/93 do EXECUTIVO

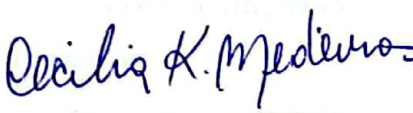
O Projeto em referência, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 37.766.500,00, tendo como Recursos a Redução de Dotações Orçamentárias e o Excesso de Arrecadação previsto para 1993, está apto a ir à votação do Plenário, por ter suporte financeiro, de acordo com o Demonstrativo, apresentado pelo Executivo.

Butiá, 16 de Novembro de 1993.


LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES -PPR

Para visto dos Vereadores:


JAIR ANTUNES MACHADO
PDT


CECÍLIA K. MEDEIROS
PMDB


ADROALDO G. DA SILVA
PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 089

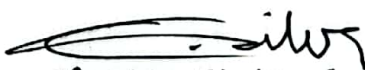
PROJETO DE LEI Nº 1204

De : 04 de novembro de 1993.

Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 1204, do Executivo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 16 de novembro de 1993.


Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente